



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Ilhéus/BA, em 24 de abril de 2025.

Requer do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), após ausência de resposta ao Ofício Nº 40/2025, relação completa de servidores nutricionistas habilitados a executar o Programa de Alimentação Escolar (PAE) na rede municipal de educação do município de Ilhéus.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 111, §3º, inciso X, art. 35, inciso XXVI, alínea c, art. 42, inciso IX, art. 83, inciso III e arts. 216 a 218 do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº Presidente da Câmara Legislativa de Ilhéus que **solicite ao Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC, após ausência de resposta ao Ofício Nº 40/2025, relação completa de servidores nutricionistas habilitados a executar o Programa de Alimentação Escolar (PAE) na rede municipal de educação do município de Ilhéus.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a ausência de resposta ao Ofício Nº 40/2025, reitero a solicitação de relação acerca de quantos servidores(as) nutricionistas habilitados(as) estão/são da área da educação, com responsabilidade técnica para executar o Programa de Alimentação Escolar (PAE) na rede municipal de educação do município de Ilhéus. Favor constar as os seguintes dados:

- Nome completo;
- Matrícula do(a) servidor(a);
- Nº do CRN;

Na hipótese de que o serviço esteja sendo exercido por pessoas jurídicas (PJ), requiro que seja discriminado o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Cumprе destacar, ainda, que a presente solicitação está amparada pela Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei Nº 12.527/2011) e pelo Decreto Municipal de Ilhéus Nº 6.934/2017, que regulamenta a aplicação da LAI no âmbito do município, garantindo transparência e o acesso à informações públicas.

Dessa forma, confiante nos bons préstimos, aguardo retorno do quanto requerido.

Atenciosamente,


VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador do Município de Ilhéus/BA